



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI Nº 06/2020

DATA: 13 de Abril de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o exercício de 2021 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021 estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 286, de 07 de maio de 2019-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 286, de 07 de maio de 2019-STN, 10ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2020.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, constituem-se dos seguintes:

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Fernandes Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único – Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2021 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 286/2019 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 286/2019, as METAS ANUAIS DA LDO 2021, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 286/2019, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2021, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado do Federação.

Ficou



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 286/2019-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Fevers



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 286/2019-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021, 2022 e 2023.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021, 2022 e 2023.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 estarão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2020 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

f. fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

Parágrafo Único 1º - Os Riscos Fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, com recursos constantes no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2021 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 20% (vinte por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de novembro de 2021, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º - Não será computado para efeito do disposto no art. 28, no que se refere à Créditos Adicionais Suplementares:

I – Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação, na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64;

II – Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recursos oriundos do Superávit Financeiro de recursos apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

III - As Transposições, os Remanejamentos e as Transferências nos elementos de despesa.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

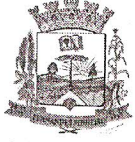
Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2021, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Journal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF) e suas alterações.

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2021, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2021 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo I - Para cumprimento deste artigo, o Poder Executivo e Legislativo Municipais ficam autorizados a realizarem, se forem o caso, concursos públicos para as admissões do pessoal necessário.

Parágrafo II - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2021, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2020, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Parágrafo único - Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação, saneamento e segurança devidamente justificado pela autoridade competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 – Para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária do Município de Fernandes Pinheiro, o Poder Legislativo deverá entregar ao Poder Executivo Municipal sua proposta orçamentária até o dia 31 de agosto de 2020, obedecendo os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta lei.

Art. 55 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria ou ainda por razões justificadas pelos responsáveis pela ordenação da despesa.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Fernandes Pinheiro, 13 de abril de 2020.

Fabio Jacomel

FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Em conformidade ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, com a Lei complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ainda atendendo o disposto no Art. 249 da Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro, apresentamos a Vossas Excelências para apreciação, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Exercício Financeiro de 2021.

O referido projeto segue acompanhado dos Anexos que auxiliarão na Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, levando em consideração a conjuntura econômica atual do Município, bem como o planejamento municipal para o período supramencionado.

Para a elaboração do presente instrumento de planejamento, foram consideradas as ações planejadas pela atual administração municipal para o quadriênio 2018 a 2021, que estão inseridas no Plano Plurianual para este período, buscando coerência entre os objetos de planejamento.

Diante do exposto e para que o município possa continuar o processo de planejamento para o exercício de 2021, solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de estima e consideração.

Fernandes Pinheiro, em 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Fábio Jacomel
FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2021

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	50.757.338,81	100,0	45.022.778,77	100,0	37.073.355,70	100,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	50.757.338,81	100,00	45.022.778,77	100,00	37.073.355,70	100,00


REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	(1.499.233,04)	100,0	(1.393.204,70)	100,0	2.342.552,14	100,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	(1.499.233,04)	100,00	(1.393.204,70)	100,00	2.342.552,14	100,00

Fonte

Notas Explicativas


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1


FÁBIO JACOMEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Fernandes Pinheiro -PR
MATRÍCULA: 045-1


PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno
CPF 076.217.519-24
Portaria 073/2019



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2021

ART. 12 LRF

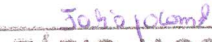
Página: 1 / 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA	PROJETADA			METODOLOGIA DE CÁLCULO
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.175.238,58	1.418.886,89	1.700.158,79	1.903.500,00	1.923.000,00	1.942.000,00	Receitas realizadas de 2017, 2018 e 2019, orçada para 2020 e projetada para 2021 e 2022, prevendo 1% aumento da economia brasileira.
12	CONTRIBUIÇÕES	775.163,70	862.843,96	944.835,41	1.006.500,00	1.015.000,00	1.025.000,00	Receitas realizadas de 2017, 2018 e 2019, orçada para 2020 e projetada para 2021 e 2022, prevendo 1% aumento da economia brasileira.
13	RECEITA PATRIMONIAL	2.707.995,80	2.146.294,58	3.291.673,00	3.096.500,00	3.120.000,00	3.150.000,00	Receitas realizadas de 2017, 2018 e 2019, orçada para 2020 e projetada para 2021 e 2022, prevendo 1% aumento da economia brasileira.
16	RECEITA DE SERVIÇOS	36.472,41	36.626,13	33.189,68	48.400,00	49.000,00	50.000,00	Receitas realizadas de 2017, 2018 e 2019, orçada para 2020 e projetada para 2021 e 2022, prevendo 1% aumento da economia brasileira.
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.421.662,33	23.534.365,89	25.269.829,72	32.409.500,00	33.691.000,00	35.011.775,00	Receitas realizadas de 2017, 2018 e 2019, orçada para 2020 e projetada para 2021 e 2022, prevendo 1% aumento da economia brasileira.
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.776,19	265.463,27	161.333,80	155.600,00	157.000,00	159.000,00	Receitas realizadas de 2017, 2018 e 2019, orçada para 2020 e projetada para 2021 e 2022, prevendo 1% aumento da economia brasileira.
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	154.556,41	0,00	51.900,40	0,00	0,00	0,00	Receitas realizadas de 2017, 2018 e 2019, orçada para 2020 e projetada para 2021 e 2022, prevendo 1% aumento da economia brasileira.
22	ALIENAÇÃO DE BENS	117.455,00	0,00	298.000,00	330.000,00	350.000,00	370.000,00	Receitas realizadas de 2017, 2018 e 2019, orçada para 2020 e projetada para 2021 e 2022, prevendo aumento da venda de veículos inservíveis
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.833.621,86	6.184.598,21	2.940.769,19	50.000,00	60.000,00	70.000,00	Receitas realizadas de 2017, 2018 e 2019, orçada para 2020 e projetada para 2021 e 2022, com receita para aquisição de equipamentos.

Fonte

Notas Explicativas


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1


FÁBIO JACOMEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Fernandes Pinheiro -PR
MATRÍCULA: 335-1


PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno
CPF 076.217.519-24
Portaria 073/2019



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

Página: 1 / 1


AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto 2021
Aumento permanente da receita	700.000,00
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	700.000,00
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	700.000,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	500.000,00
Novas DOCC (V)	500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem líquida de expansão de DOCC (VII) = (III-IV)	200.000,00

Fonte

Notas Explicativas


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1


FÁBIO JACOMEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Fernandes Pinheiro -PR
MATRÍCULA: 945-1


PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno
CPF 076.217.519-24
Portaria 073/2019



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)


ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	30.000.000,00	36.900.000,00	23,00	38.500.000,00	4,34	39.000.000,00	1,30	40.365.000,00	3,50	41.777.775,00	3,50	
Receitas Primárias (I)	29.566.100,00	33.900.000,00	14,66	34.870.000,00	2,86	34.000.000,00	(2,49)	35.190.000,00	3,50	36.421.650,00	3,50	
Despesas Total	30.000.000,00	36.900.000,00	23,00	38.500.000,00	4,34	39.000.000,00	1,30	40.365.000,00	3,50	41.777.775,00	3,50	
Despesas Primárias (II)	29.550.000,00	35.500.000,00	20,14	35.350.000,00	(0,42)	31.200.000,00	(11,74)	32.292.000,00	3,50	33.422.220,00	3,50	
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	16.100,00	(1.600.000,00)	(0,037,89)	(480.000,00)	(70,00)	2.800.000,00	(683,33)	2.898.000,00	3,50	2.999.430,00	3,50	
Resultado Nominal	(8.000,00)	(1.600.000,00)	19,900,00	312.700,00	(119,54)	1.100.000,00	251,77	1.138.500,00	3,50	1.178.347,50	3,50	
Dívida Pública Consolidada	1.302.000,00	1.370.000,00	5,22	2.000.000,00	45,99	3.000.000,00	50,00	3.105.000,00	3,50	3.213.675,00	3,50	
Dívida Consolidada Líquida	(573.000,00)	0,00	(100,00)	(500.000,00)	0	1.000.000,00	(300,00)	1.035.000,00	3,50	1.071.225,00	3,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	28.691.660,29	28.236.914,60	(1,58)	28.386.050,28	0,53	27.847.197,43	(1,90)	27.845.612,58	(0,01)	27.846.280,74	0,00	
Receitas Primárias (I)	28.276.683,24	25.941.230,49	(8,26)	25.709.651,26	(0,89)	24.277.043,91	(5,57)	24.275.662,25	(0,01)	24.276.244,75	0,00	
Despesas Total	28.691.660,29	28.236.914,60	(1,58)	28.386.050,28	0,53	27.847.197,43	(1,90)	27.845.612,58	(0,01)	27.846.280,74	0,00	
Despesas Primárias (II)	28.261.660,29	27.165.595,35	(3,88)	26.063.555,26	(4,06)	22.277.757,94	(14,53)	22.276.490,07	(0,01)	22.277.024,60	0,00	
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	15.022,95	(1.224.364,86)	(8,249,96)	(353.904,00)	(71,09)	1.999.285,97	(664,92)	1.999.172,18	(0,01)	1.999.220,15	0,00	
Resultado Nominal	(7.651,11)	(1.224.364,86)	15,902,45	230.553,71	(118,83)	785.433,77	240,67	785.389,07	(0,01)	785.407,92	0,00	
Dívida Pública Consolidada	1.245.218,06	1.048.362,41	(15,81)	1.474.600,01	40,66	2.142.092,11	45,27	2.141.970,20	(0,01)	2.142.021,60	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(548.010,71)	0,00	(100,00)	(368.650,00)	0	714.030,70	(293,69)	713.990,07	(0,01)	714.007,20	0,00	

Fonte

Notas Explicativas


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1


FÁBIO JACOMEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Fernandes Pinheiro -PR
MATRÍCULA: 645-1


PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno
CPF 076.217.519-24
Portaria 073/2019



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	39.000.000,00	27.847.197,43	0,000	132,653	40.365.000,00	27.845.612,58	0,000	132,780	41.777.775,00	27.846.280,74	0,000	133,050
Receitas Primárias (I)	34.000.000,00	24.277.043,91	0,000	115,646	35.190.000,00	24.275.662,25	0,000	115,757	36.421.650,00	24.276.244,75	0,000	115,993
Despesa Total	39.000.000,00	27.847.197,43	0,000	132,653	40.365.000,00	27.845.612,58	0,000	132,780	41.777.775,00	27.846.280,74	0,000	133,050
Despesas Primárias (II)	31.200.000,00	22.277.757,94	0,000	106,122	32.292.000,00	22.276.490,07	0,000	106,224	33.422.220,00	22.277.024,60	0,000	106,440
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.800.000,00	1.999.285,97	0,000	9,524	2.898.000,00	1.999.172,18	0,000	9,533	2.999.430,00	1.999.220,15	0,000	9,552
Resultado Nominal	1.100.000,00	785.433,77	0,000	3,741	1.138.500,00	785.389,07	0,000	3,745	1.178.347,50	785.407,92	0,000	3,753
Dívida Pública Consolidada	3.000.000,00	2.142.092,11	0,000	10,204	3.105.000,00	2.141.970,20	0,000	10,214	3.213.675,00	2.142.021,60	0,000	10,235
Dívida Consolidada Líquida	1.000.000,00	714.030,70	0,000	3,401	1.035.000,00	713.990,07	0,000	3,405	1.071.225,00	714.007,20	0,000	3,412
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

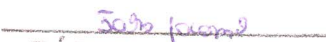
Fonte

No preenchimento de dados foram adotados as projeções anuais de 2015 a 2023 do PIB, Índice de cálculo de valores constantes, inflação (IPCA) e IGPM, extraídos das projeções a longo prazo do Banco Bradesco, IBGE e FGV. Cálculo dos valores constantes: Valor corrente/Índice para cálculo dos valores constantes (MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 8 Edição).

Notas Explicativas

Para o cálculo da Receita Total foi utilizado a projeção através do índice IPCA considerando os valores realizados em 2019.
Para o cálculo das metas anuais foi utilizado a projeção através do índice IPCA considerando os valores realizados em 2019.
Cálculos realizados conforme o MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 8ª edição.


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1


FÁBIO JACOMEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Fernandes Pinheiro -PR
MATRICULA: 045-1


PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno
CPF 076.217.519-24
Portaria 073/2019



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

Página: 1 / 1


AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2019(a)	2018(b)	2017(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	299.875,33	300.000,00	117.782,67
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	299.875,33	300.000,00	117.782,67
Alienação de Bens Móveis	298.000,00	300.000,00	117.782,67
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.875,33	0,00	0,00
DESPESES EXECUTADAS	2019(d)	2018(e)	2017(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	237.800,00	171.046,51	1.388,20
DESPESES DE CAPITAL	237.800,00	171.046,51	1.388,20
Investimentos	237.800,00	171.046,51	1.388,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESES CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIj)
	307.423,29	245.347,96	116.394,47

Fonte

Notas Explicativas


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1


FÁBIO JACOMEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Fernandes Pinheiro -PR
MATRÍCULA: 045-1


PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno
CPF 076.217.519-24
Portaria 073/2019



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCÁIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

Página: 1 / 2

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exerc.anterior)+(c)
2018	2.432.748,10	972.694,79	1.460.053,31	24.932.061,80
2019	2.518.786,82	981.653,00	1.537.133,82	26.469.195,62
2020	2.608.807,94	989.754,86	1.619.053,08	28.088.248,70
2021	2.700.690,94	1.035.542,20	1.665.148,74	29.753.397,44
2022	2.788.791,72	1.179.231,36	1.609.560,36	31.362.957,80
2023	2.874.885,67	1.267.626,99	1.607.258,68	32.970.216,48
2024	2.967.306,16	1.296.232,23	1.671.073,93	34.641.290,41
2025	3.062.424,12	1.325.983,39	1.736.440,73	36.377.731,14
2026	3.147.499,62	1.458.546,25	1.688.953,37	38.066.684,51
2027	3.232.943,63	1.623.777,98	1.609.165,65	39.675.850,16
2028	3.308.845,95	1.797.363,30	1.511.482,65	41.187.332,81
2029	3.389.626,53	1.895.309,63	1.494.316,90	42.681.649,71
2030	3.466.644,07	2.017.846,21	1.448.797,86	44.130.447,57
2031	3.538.775,18	2.177.308,05	1.361.467,13	45.491.914,70
2032	3.587.297,45	2.479.724,78	1.107.572,67	46.599.487,37
2033	3.642.801,69	2.599.827,42	1.042.974,27	47.642.461,64
2034	3.697.500,12	2.642.824,97	1.054.675,15	48.697.136,79
2035	3.718.161,49	3.022.611,92	695.549,57	49.392.686,36
2036	3.745.606,70	3.159.115,23	586.491,47	49.979.177,83
2037	3.752.868,91	3.479.831,05	273.037,86	50.252.215,69
2038	3.760.591,75	3.526.160,54	234.431,21	50.486.646,90
2039	3.757.415,18	3.744.189,54	13.225,64	50.499.872,54
2040	3.740.335,44	3.947.568,95	(207.233,51)	50.292.639,03
2041	3.715.043,13	4.051.162,82	(336.119,69)	49.956.519,34
2042	3.681.007,98	4.187.285,60	(506.277,62)	49.450.241,72
2043	3.346.401,60	4.234.051,72	(887.650,12)	48.562.591,60
2044	3.289.961,97	4.261.423,97	(971.462,00)	47.591.129,60
2045	3.219.675,89	4.271.852,20	(1.052.176,31)	46.538.953,29
2046	3.156.841,13	4.275.506,81	(1.118.665,68)	45.420.287,61
2047	3.087.007,09	4.304.808,23	(1.217.801,14)	44.202.486,47
2048	3.004.290,15	4.358.535,13	(1.354.244,98)	42.848.241,49
2049	2.930.740,72	4.232.047,77	(1.301.307,05)	41.546.934,44
2050	2.847.719,76	4.131.847,11	(1.284.127,35)	40.262.807,09
2051	2.766.457,90	4.092.790,27	(1.326.332,37)	38.936.474,72
2052	2.678.908,95	4.060.236,22	(1.381.327,27)	37.555.147,45
2053	2.594.520,26	3.895.898,90	(1.301.378,64)	36.253.768,81
2054	2.518.261,44	3.701.893,62	(1.183.632,18)	35.070.136,63
2055	2.453.030,32	3.469.696,30	(1.016.665,98)	34.053.470,65
2056	2.387.749,23	3.238.012,87	(850.263,64)	33.203.207,01
2057	2.332.820,60	3.145.473,57	(812.652,97)	32.390.554,04
2058	2.285.763,20	2.967.560,41	(681.797,21)	31.708.756,83
2059	2.250.054,31	2.727.660,88	(477.606,57)	31.231.150,26
2060	2.219.651,55	2.568.887,88	(349.236,33)	30.881.913,93
2061	2.186.492,18	2.442.562,73	(256.070,55)	30.625.843,38
2062	2.159.789,51	2.282.290,22	(122.500,71)	30.503.342,67
2063	2.146.331,39	2.127.089,29	19.242,10	30.522.584,77
2064	2.130.327,93	2.077.135,00	53.192,93	30.575.777,70
2065	2.124.222,07	2.041.909,68	82.312,39	30.658.090,09
2066	2.104.935,91	2.009.327,36	95.608,55	30.753.698,64

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

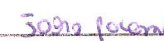
Página: 2 / 2

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exerc.anterior)+(c)
2067	2.102.660,95	1.901.446,23	201.214,72	30.954.913,36
2068	2.101.967,12	1.799.254,02	302.713,10	31.257.626,46
2069	2.099.568,29	1.675.232,91	424.335,38	31.681.961,84
2070	2.106.819,55	1.741.692,81	365.126,74	32.047.088,58
2071	2.098.723,11	1.716.251,65	382.471,46	32.429.560,04
2072	2.107.406,01	1.754.283,20	353.122,81	32.782.682,85
2073	2.106.395,73	1.703.717,71	402.678,02	33.185.360,87
2074	2.103.720,05	1.775.834,12	327.885,93	33.513.246,80
2075	2.090.057,63	1.894.250,61	195.807,02	33.709.053,82
2076	2.063.699,70	2.050.212,44	13.487,26	33.722.541,08
2077	2.045.568,84	2.253.337,76	(207.768,92)	33.514.772,16
2078	2.008.154,72	2.274.262,84	(266.108,12)	33.248.664,04
2079	1.974.152,19	2.387.911,09	(413.758,90)	32.834.905,14
2080	1.938.642,99	2.446.115,61	(507.472,62)	32.327.432,52
2081	1.887.899,23	2.475.194,57	(587.295,34)	31.740.137,18
2082	1.832.451,51	2.561.251,01	(728.799,50)	31.011.337,68
2083	1.774.192,39	2.621.779,65	(847.587,26)	30.163.750,42
2084	1.706.320,06	2.608.780,90	(902.460,84)	29.261.289,58
2085	1.635.204,42	2.650.072,57	(1.014.868,15)	28.246.421,43
2086	1.558.116,10	2.666.651,81	(1.108.535,71)	27.137.885,72
2087	1.483.180,88	2.696.161,00	(1.212.980,12)	25.924.905,60
2088	1.407.448,53	2.637.691,15	(1.230.242,62)	24.694.662,98
2089	1.335.869,20	2.564.272,28	(1.228.403,08)	23.466.259,90
2090	1.264.351,98	2.474.266,24	(1.209.914,26)	22.256.345,64
2091	1.191.068,52	2.321.418,60	(1.130.350,08)	21.125.995,56
2092	1.117.365,03	2.259.037,01	(1.141.671,98)	19.984.323,58
2093	1.048.154,42	0,00	1.048.154,42	21.032.478,00

Fonte

Notas Explicativas


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1


FÁBIO JACOMEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Fernandes Pinheiro -PR
MATRÍCULA: 045-1


PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno
CPF 076.217.519-24
Portaria 073/2019



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO
2021

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

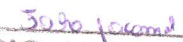
Página: 1 / 1

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1003	CONSTRUIR O PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	UNIDADE	1,00	150.000,00	0,00	33.657,17	1,00	116.342,83
1004	AMPLIAR E REFORMAR O PRÉDIO DA PREFEITURA	UNIDADE	1,00	30.000,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00
1005	ADQUIRIR VEÍCULOS	VEICULOS NOVOS	1,00	190.000,00	0,00	0,00	1,00	190.000,00
1006	ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMÓVEIS	UNIDADE	1,00	300.000,00	0,00	0,00	1,00	300.000,00
1012	ADQUIRIR VEÍCULOS	UNIDADE	1,00	60.000,00	0,00	0,00	1,00	60.000,00
1016	CONSTRUIR E REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS	UNIDADE	1,00	115.296,79	0,00	0,00	1,00	115.296,79
1017	CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE	1,00	400.000,00	0,00	0,00	1,00	400.000,00
1023	CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR ESCOLAS DE	GLOBAL	1,00	100.000,00	0,00	0,00	1,00	100.000,00
1026	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	1,00	500.000,00	0,00	0,00	1,00	500.000,00
1032	ADQUIRIR VEÍCULOS	UNIDADE	1,00	185.000,00	0,00	0,00	1,00	185.000,00
1033	RESTAURAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	1,00	180.000,00	0,00	0,00	1,00	180.000,00
1043	CONSTRUIR CAPELA MORTUÁRIA	UNIDADE	1,00	400.000,00	0,00	0,00	1,00	400.000,00
1044	CONSTRUIR PRÉDIOS PARA ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA	UNIDADE	1,00	30.000,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00
1048	CONSTRUIR O PRÉDIO DO CRAS	UNIDADE	1,00	30.000,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00
1061	PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS	RUAS PAVIMENTADAS	1,00	500.000,00	0,00	9.946,55	1,00	490.053,45
1063	ADQUIRIR VEÍCULOS	UNIDADE	1,00	80.000,00	0,00	0,00	1,00	80.000,00

Fonte

Notas Explicativas


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1


FÁBIO JACOMEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Fernandes Pinheiro -PR
MATRÍCULA: 015-1


PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno
CPF 076.217.519-24
Portaria 073/2019



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

2021

Página: 1 / 3

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	4.013.311,29	4.071.902,86	5.196.373,26
Civil	675.139,59	1.661.387,98	730.994,91
Ativo	675.139,59	731.015,27	730.994,91
Inativo	675.139,59	731.015,27	730.994,91
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	930.372,71	0,00
Inativo	0,00	930.372,71	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	858.963,00	0,00	930.943,95
Ativo	858.963,00	0,00	930.943,95
Inativo	858.963,00	0,00	930.943,95
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	2.479.208,70	2.062.893,31	3.088.854,28
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.479.208,70	2.062.893,31	3.088.854,28
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	347.621,57	355.458,04
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	90.122,08
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	90.122,08
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.013.311,29	4.071.902,86	5.196.373,26
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	778.513,89	968.902,85	1.136.187,36
Aposentadorias	616.571,95	796.352,76	967.542,99
Pensões	105.832,45	124.964,02	146.786,91
Outros Benefícios Previdenciários	56.109,49	47.586,07	21.857,46
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	778.513,89	968.902,85	1.136.187,36
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	3.066.318,48	2.936.233,51	3.932.627,16
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	61.077,20	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2021

Página: 2 / 3

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

BENS E DIRETOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	21.820.195,25	21.821.195,25	24.369.250,49
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITA CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS


2021

Página: 3 / 3

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	168.478,92	166.766,50	126.878,84
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	679,90
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	168.478,92	166.766,50	127.558,74
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(168.478,92)	(166.766,50)	(127.558,74)


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1


FÁBIO JACOMEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Fernandes Pinheiro -PR
MATRÍCULA: 045-1


PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno
CPF 076.217.519-24
Portaria 073/2010



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF(LRF, art.4º, § 3º)

Página: 1 / 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	350.000,00	Limitação de empenhos com recursos livres	350.000,00
Outros Passivos Contingentes	750.000,00	Cancelamento de Reserva de Contingencia e contenção de despesa.	750.000,00
SUBTOTAL	1.100.000,00	SUBTOTAL	1.100.000,00

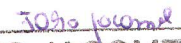
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	800.000,00	Limitação de despesa para compensar a diminuição na arrecadação	800.000,00
SUBTOTAL	800.000,00	SUBTOTAL	800.000,00

TOTAL	1.900.000,00	TOTAL	1.900.000,00
--------------	---------------------	--------------	---------------------

Fonte

Notas Explicativas


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1


FÁBIO JACOMEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Fernandes Pinheiro -PR
MATRÍCULA: 645-1


PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno
CPF 076.217.519-24
Portaria 073/2019



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

Página: 1 / 1


AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	36.900.000,00	0,000	134,226	35.978.091,98	0,000	130,872	(921.908,02)	(2,498)
Receitas Primárias (I)	33.900.000,00	0,000	123,313	31.430.616,19	0,000	114,330	(2.469.383,81)	(7,284)
Despesa Total	36.900.000,00	0,000	134,226	30.445.767,66	0,000	110,748	(6.454.232,34)	(17,491)
Despesas Primárias (II)	35.500.000,00	0,000	129,133	29.092.775,64	0,000	105,826	(6.407.224,36)	(18,049)
Resultado Primário (I-II)	(1.600.000,00)	0,000	(5,820)	2.337.840,55	0,000	8,504	3.937.840,55	(246,115)
Resultado Nominal	(70.500,00)	0,000	(0,256)	1.147.732,16	0,000	4,175	1.218.232,16	(1.727,989)
Dívida Pública Consolidada	1.370.000,00	0,000	4,983	1.092.348,43	0,000	3,973	(277.651,57)	(20,267)
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000	(2.444.582,38)	0,000	(8,892)	(2.444.582,38)	0,000

Fonte

Notas Explicativas


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1


FÁBIO JACOMEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Fernandes Pinheiro -PR
MATRÍCULA: 245-1


PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno
CPF 076.217.519-24
Portaria 073/2019



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

Página: 1 / 1

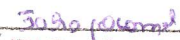
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2021	2022	2023	
1	IPTU	Outros Benefícios	REFIS - programa de REFIS para todos os contribuintes	16.000,00	16.000,00	16.000,00	Aumento de pagamentos espontaneos com incentivos fiscais
2	ISS	Outros Benefícios	NÃO HÁ PREVISÃO DE RENUNCIA	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ PREVISÃO DE RENUNCIA
3	TAXAS	Outros Benefícios	NÃO HÁ PREVISÃO DE RENUNCIA	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ PREVISÃO DE RENUNCIA
TOTAL				16.000,00	16.000,00	16.000,00	

Fonte

Notas Explicativas


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1


FÁBIO JACOMEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Fernandes Pinheiro -PR
MATRÍCULA: 345-1


PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno
CPF 076.217.519-24
Portaria 073/2019



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

LDO 2021

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 10 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
	8	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDOFEP	Apoio Administrativo	09	272		GLOBAL	2018	1.0	0,00	460.000,00	460.000,00	
								2019	1.0	0,00	480.000,00	480.000,00	
								2020	1.0	0,00	530.000,00	530.000,00	
								2021	1.0	0,00	590.000,00	590.000,00	
								Total da Ação			0,00	2.060.000,00	2.060.000,00
	9	ASSISTÊNCIA A SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	Servidores Atendidos	09	272		SERVIDORES	2018	52.0	750.000,00	0,00	750.000,00	
								2019	52.0	780.000,00	0,00	780.000,00	
								2020	52.0	830.000,00	0,00	830.000,00	
								2021	52.0	870.000,00	0,00	870.000,00	
								Total da Ação			3.230.000,00	0,00	3.230.000,00
	10	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	Aposentados Atendidos	09	272		SERVIDORES	2018	63.0	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	
								2019	73.0	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	
								2020	83.0	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	
								2021	93.0	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00	
								Total da Ação			5.310.000,00	0,00	5.310.000,00
	11	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outros Produtos	99	997		INEXISTENTE	2018	1.0	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00	
								2019	1.0	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	
								2020	1.0	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00	
								2021	1.0	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00	
								Total da Ação			9.700.000,00	0,00	9.700.000,00
								2018		4.140.000,00	460.000,00	4.600.000,00	
								2019		4.420.000,00	480.000,00	4.900.000,00	
								2020		4.770.000,00	530.000,00	5.300.000,00	
								2021		4.910.000,00	590.000,00	5.500.000,00	
								Total do Programa			18.240.000,00	2.060.000,00	20.300.000,00

Programa: 101 - MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
	1	MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL	Outros Produtos	01	31		GLOBAL	2018	1.0	0,00	1.273.812,00	1.273.812,00	
								2019	1.0	0,00	1.375.700,00	1.375.700,00	
								2020	1.0	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00	
								2021	1.0	0,00	1.604.000,00	1.604.000,00	
								Total da Ação			0,00	5.738.512,00	5.738.512,00
								2018		0,00	1.273.812,00	1.273.812,00	
								2019		0,00	1.375.700,00	1.375.700,00	
								2020		0,00	1.485.000,00	1.485.000,00	
								2021		0,00	1.604.000,00	1.604.000,00	
								Total do Programa			0,00	5.738.512,00	5.738.512,00

Programa: 201 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
	2	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo	04	122		GLOBAL	2018	1.0	0,00	476.000,00	476.000,00	
								2019	1.0	0,00	500.300,00	500.300,00	
								2020	1.0	0,00	525.000,00	525.000,00	
								2021	1.0	0,00	550.000,00	550.000,00	
								Total da Ação			0,00	2.051.300,00	2.051.300,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

LDO 2021

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
3		MANTER A SECRETARIA GERAL	Apoio Administrativo	04	122		GLOBAL	2018	1,0	0,00	155.000,00	155.000,00	
								2019	1,0	0,00	160.000,00	160.000,00	
								2020	1,0	0,00	170.000,00	170.000,00	
								2021	1,0	0,00	180.000,00	180.000,00	
								Total da Ação					
4		ADQUIRIR E DESAPROPRIAR E IMÓVEIS	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas	04	122		IMÓVEIS	2018	5,0	0,00	600.000,00	600.000,00	
								2019	3,0	0,00	400.000,00	400.000,00	
								2020	4,0	0,00	500.000,00	500.000,00	
								2021	4,0	0,00	500.000,00	500.000,00	
								Total da Ação					
5		MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Apoio Administrativo	04	122		GLOBAL	2018	1,0	10.000,00	1.242.188,00	1.252.188,00	
								2019	1,0	10.000,00	1.350.000,00	1.360.000,00	
								2020	1,0	10.000,00	1.470.000,00	1.480.000,00	
								2021	1,0	10.000,00	1.590.000,00	1.600.000,00	
								Total da Ação					
6		ADQUIRIR VEÍCULOS	Veículos	04	122		VEÍCULOS NOVOS	2018	1,0	20.000,00	80.000,00	100.000,00	
								2019	2,0	10.000,00	90.000,00	100.000,00	
								2020	1,0	10.000,00	50.000,00	60.000,00	
								2021	1,0	10.000,00	40.000,00	50.000,00	
								Total da Ação					
7		AMPLIAR E REFORMAR O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	Obra Contruída/Ampliada	04	122		UNIDADE	2018	1,0	0,00	100.000,00	100.000,00	
								2019	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00	
								2020	0	0,00	0,00	0,00	
								2021	0	0,00	0,00	0,00	
								Total da Ação					
12		CONSTRUIR O PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Obra Contruída/Ampliada	04	122		UNIDADE	2018	1,0	0,00	350.000,00	350.000,00	
								2019	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00	
								2020	0	0,00	0,00	0,00	
								2021	0	0,00	0,00	0,00	
								Total da Ação					
13		MANTER A SECRETARIA DE FINANÇAS	Apoio Administrativo	04	123		GLOBAL	2018	1,0	0,00	750.000,00	750.000,00	
								2019	1,0	0,00	790.000,00	790.000,00	
								2020	1,0	0,00	825.000,00	825.000,00	
								2021	1,0	0,00	865.000,00	865.000,00	
								Total da Ação					
									2018		30.000,00	3.753.188,00	3.783.188,00
									2019		20.000,00	3.390.300,00	3.410.300,00
									2020		20.000,00	3.540.000,00	3.560.000,00
									2021		20.000,00	3.725.000,00	3.745.000,00
Total do Programa											90.000,00	14.408.488,00	14.498.488,00

Programa: 202 - ENCARGOS ESPECIAIS

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
14		AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA	Outros Produtos	28	843		INEXISTENTE	2018	1,0	0,00	490.000,00	490.000,00
								2019	1,0	0,00	600.000,00	600.000,00
								2020	1,0	0,00	700.000,00	700.000,00
								2021	1,0	0,00	800.000,00	800.000,00
								Total da Ação				
15		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Outros Produtos	28	846		INEXISTENTE	2018	1,0	1.500,00	328.500,00	330.000,00
								2019	1,0	1.500,00	363.500,00	365.000,00
								2020	1,0	1.500,00	398.500,00	400.000,00
								2021	1,0	1.500,00	418.500,00	420.000,00
								Total da Ação				



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

LDO 2021

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	16	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL AO FUNDOFEP	Outros Produtos	28	846		INEXISTENTE	2018	1.0	0,00	80.000,00	80.000,00
								2019	1.0	0,00	85.000,00	85.000,00
								2020	1.0	0,00	90.000,00	90.000,00
								2021	1.0	0,00	95.000,00	95.000,00
								Total da Ação		0,00	350.000,00	350.000,00
	17	ENCARGOS ESPECIAIS	Outros Produtos	28	846		INEXISTENTE	2018	1.0	0,00	400.000,00	400.000,00
								2019	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2020	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2021	1.0	0,00	110.000,00	110.000,00
								Total da Ação		0,00	710.000,00	710.000,00
								2018		1.500,00	1.298.500,00	1.300.000,00
								2019		1.500,00	1.148.500,00	1.150.000,00
								2020		1.500,00	1.288.500,00	1.290.000,00
								2021		1.500,00	1.423.500,00	1.425.000,00
								Total do Programa		6.000,00	5.159.000,00	5.165.000,00

Programa: 601 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	18	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Apoio Administrativo	12	361		GLOBAL	2018	1.0	23.000,00	377.000,00	400.000,00
								2019	1.0	25.000,00	395.000,00	420.000,00
								2020	1.0	30.000,00	410.000,00	440.000,00
								2021	1.0	40.000,00	430.000,00	470.000,00
								Total da Ação		118.000,00	1.612.000,00	1.730.000,00
	19	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	12	361		ALUNOS	2018	528.0	3.202.170,00	743.830,00	3.946.000,00
								2019	528.0	3.400.000,00	800.000,00	4.200.000,00
								2020	528.0	3.750.000,00	800.000,00	4.550.000,00
								2021	528.0	3.900.000,00	900.000,00	4.800.000,00
								Total da Ação		14.252.170,00	3.243.830,00	17.496.000,00
	20	AMPLIAR A JORNADA ESCOLAR	Alunos Atendidos	12	361		ALUNOS	2018	231.0	65.000,00	15.000,00	80.000,00
								2019	231.0	65.000,00	20.000,00	85.000,00
								2020	231.0	65.000,00	25.000,00	90.000,00
								2021	231.0	65.000,00	25.000,00	90.000,00
								Total da Ação		260.000,00	85.000,00	345.000,00
	21	FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES	Servidores Atendidos	12	361		SERVIDORES	2018	138.0	0,00	15.000,00	15.000,00
								2019	138.0	0,00	16.000,00	16.000,00
								2020	138.0	0,00	17.000,00	17.000,00
								2021	138.0	0,00	18.000,00	18.000,00
								Total da Ação		0,00	66.000,00	66.000,00
	22	ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	Alunos Atendidos	12	361		ALUNOS	2018	1026.0	300.000,00	50.000,00	350.000,00
								2019	1026.0	300.000,00	70.000,00	370.000,00
								2020	1026.0	330.000,00	55.000,00	385.000,00
								2021	1026.0	340.000,00	60.000,00	400.000,00
								Total da Ação		1.270.000,00	235.000,00	1.505.000,00
	23	GARANTIR A EXISTÊNCIA DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	Outros Produtos	12	361		UNIDADE	2018	4.0	10.000,00	0,00	10.000,00
								2019	4.0	12.000,00	0,00	12.000,00
								2020	4.0	15.000,00	0,00	15.000,00
								2021	4.0	18.000,00	0,00	18.000,00
								Total da Ação		55.000,00	0,00	55.000,00
	24	OFERECER UNIFORME, MOCHILA, ESTOJO E TÊNIS AOS ALUNOS DA REDE MUN DE ENSINO	Alunos Atendidos	12	361		ALUNOS	2018	0.0	0,00	0,00	0,00
								2019	1026.0	0,00	240.000,00	240.000,00
								2020	0.0	0,00	0,00	0,00
								2021	1026.0	0,00	280.000,00	280.000,00
								Total da Ação		0,00	520.000,00	520.000,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

LDO 2021

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	25	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO ESCOLAR	Pessoas Atendidas	12	361		ESTUDANTES	2018	59.0	250.000,00	150.000,00	400.000,00
								2019	59.0	250.000,00	150.000,00	400.000,00
								2020	59.0	260.000,00	150.000,00	410.000,00
								2021	59.0	260.000,00	150.000,00	410.000,00
								Total da Ação		1.020.000,00	600.000,00	1.620.000,00
	26	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR	Alunos Atendidos	12	361		ALUNOS	2018	1026.0	219.300,00	10.700,00	230.000,00
								2019	1026.0	240.000,00	10.000,00	250.000,00
								2020	1026.0	260.000,00	12.000,00	272.000,00
								2021	1026.0	285.000,00	15.000,00	300.000,00
								Total da Ação		1.004.300,00	47.700,00	1.052.000,00
	27	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	Alunos Atendidos	12	364		ALUNOS	2018	45.0	0,00	110.000,00	110.000,00
								2019	45.0	0,00	115.000,00	115.000,00
								2020	45.0	0,00	120.000,00	120.000,00
								2021	45.0	0,00	125.000,00	125.000,00
								Total da Ação		0,00	470.000,00	470.000,00
	28	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	12	367		UNIDADE	2018	1.0	0,00	500.000,00	500.000,00
								2019	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2020	0	0,00	0,00	0,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação		0,00	600.000,00	600.000,00
	29	MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Alunos Atendidos	12	366		ALUNOS	2018	25.0	4.000,00	13.000,00	17.000,00
								2019	25.0	4.000,00	13.000,00	17.000,00
								2020	25.0	5.000,00	15.000,00	20.000,00
								2021	25.0	5.000,00	15.000,00	20.000,00
								Total da Ação		18.000,00	56.000,00	74.000,00
	30	MANTER E RENOVAR A FROTA DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	12	361		ALUNOS	2018	675.0	728.500,00	242.500,00	971.000,00
								2019	675.0	840.000,00	260.000,00	1.100.000,00
								2020	675.0	1.040.000,00	260.000,00	1.300.000,00
								2021	675.0	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00
								Total da Ação		3.808.500,00	1.062.500,00	4.871.000,00
	31	VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Servidores Atendidos	12	361		SERVIDORES	2018	75.0	12.000,00	0,00	12.000,00
								2019	75.0	13.000,00	0,00	13.000,00
								2020	75.0	14.000,00	0,00	14.000,00
								2021	75.0	15.000,00	0,00	15.000,00
								Total da Ação		54.000,00	0,00	54.000,00
	32	CONSTRUIR E REFORMAR QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS	Obra Construída/Ampliada	12	361		UNIDADE	2018	1.0	200,00	129.800,00	130.000,00
								2019	0	0,00	0,00	0,00
								2020	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2021	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								Total da Ação		200,00	329.800,00	330.000,00
	33	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Veículos	12	361		VEICULOS NOVOS	2018	1.0	15.000,00	35.000,00	50.000,00
								2019	0	0,00	0,00	0,00
								2020	1.0	10.000,00	50.000,00	60.000,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação		25.000,00	85.000,00	110.000,00
	34	ADQUIRIR VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR	Veículos	12	361		VEICULOS NOVOS	2018	1.0	5.000,00	45.000,00	50.000,00
								2019	0	0,00	0,00	0,00
								2020	0	0,00	0,00	0,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação		5.000,00	45.000,00	50.000,00
	35	CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR ESCOLAS MUNICIPAIS	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	12	361		UNIDADE	2018	1.0	30.200,00	19.800,00	50.000,00
								2019	1.0	20.000,00	80.000,00	100.000,00
								2020	1.0	30.000,00	370.000,00	400.000,00
								2021	1.0	30.000,00	470.000,00	500.000,00
								Total da Ação		110.200,00	939.800,00	1.050.000,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

LDO 2021

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
36		MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	12	365		ALUNOS	2018	234.0	941.900,00	63.100,00	1.005.000,00
								2019	234.0	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00
								2020	234.0	1.100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
								2021	234.0	1.200.000,00	100.000,00	1.300.000,00
Total da Ação									4.241.900,00	363.100,00	4.605.000,00	
37		CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Creche Construída/Ampliada ou Reformada	12	365		UNIDADE	2018	1.0	200,00	49.800,00	50.000,00
								2019	1.0	1.000,00	99.000,00	100.000,00
								2020	1.0	1.000,00	99.000,00	100.000,00
								2021	1.0	1.000,00	99.000,00	100.000,00
Total da Ação									3.200,00	346.800,00	350.000,00	
38		MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	12	367		ALUNOS	2018	33.0	128.330,00	14.670,00	143.000,00
								2019	33.0	135.000,00	15.000,00	150.000,00
								2020	33.0	145.000,00	15.000,00	160.000,00
								2021	33.0	150.000,00	20.000,00	170.000,00
Total da Ação									558.330,00	64.670,00	623.000,00	
39		SUBVENÇÃO E AUXÍLIO A APAE	Outros Produtos	12	367		UNIDADE	2018	1.0	0,00	135.000,00	135.000,00
								2019	1.0	0,00	140.000,00	140.000,00
								2020	1.0	0,00	145.000,00	145.000,00
								2021	1.0	0,00	150.000,00	150.000,00
Total da Ação									0,00	570.000,00	570.000,00	
2018									5.934.800,00	2.719.200,00	8.654.000,00	
2019									6.305.000,00	2.623.000,00	8.928.000,00	
2020									7.055.000,00	2.743.000,00	9.798.000,00	
2021									7.509.000,00	3.257.000,00	10.766.000,00	
Total do Programa									26.803.800,00	11.342.200,00	38.146.000,00	

Programa: 602 - CULTURA E TURISMO EM DESENVOLVIMENTO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
40		MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	Pessoas Atendidas	13	392		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	0,00	278.000,00	278.000,00
								2019	5904.0	0,00	285.000,00	285.000,00
								2020	5904.0	0,00	290.000,00	290.000,00
								2021	5904.0	0,00	295.000,00	295.000,00
Total da Ação									0,00	1.148.000,00	1.148.000,00	
41		DESENVOLVER ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS	Pessoas Atendidas	13	392		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2019	5904.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2020	5904.0	0,00	25.000,00	25.000,00
								2021	5904.0	0,00	25.000,00	25.000,00
Total da Ação									0,00	90.000,00	90.000,00	
2018									0,00	298.000,00	298.000,00	
2019									0,00	305.000,00	305.000,00	
2020									0,00	315.000,00	315.000,00	
2021									0,00	320.000,00	320.000,00	
Total do Programa									0,00	1.238.000,00	1.238.000,00	

Programa: 603 - ESPORTE E LAZER EM AÇÃO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
42		ESPORTE E LAZER EM AÇÃO	Pessoas Atendidas	27	812		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	0,00	186.000,00	186.000,00
								2019	5904.0	0,00	195.000,00	195.000,00
								2020	5904.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2021	5904.0	0,00	210.000,00	210.000,00
Total da Ação									0,00	791.000,00	791.000,00	



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

LDO 2021

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Recursos - R\$			
									Física	Vinculados	Livres	Total
									0,00	186.000,00	186.000,00	
									0,00	195.000,00	195.000,00	
									0,00	200.000,00	200.000,00	
									0,00	210.000,00	210.000,00	
										0,00	791.000,00	791.000,00

Programa: 701 - UM NOVO CONCEITO EM SAÚDE

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Recursos - R\$			
									Física	Vinculados	Livres	Total
	43	AMPLIAR E RESTAURAR UNIDADES DE SAÚDE	Obra Contruída/Ampliada	10	301		UNIDADE	2018	1.0	45.000,00	5.000,00	50.000,00
								2019	1.0	45.000,00	5.000,00	50.000,00
								2020	1.0	95.000,00	5.000,00	100.000,00
								2021	1.0	130.000,00	20.000,00	150.000,00
								Total da Ação		315.000,00	35.000,00	350.000,00
	44	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Veículos	10	301		VEÍCULOS NOVOS	2018	2.0	220.500,00	0,00	220.500,00
								2019	3.0	200.000,00	50.000,00	250.000,00
								2020	2.0	140.000,00	20.000,00	160.000,00
								2021	3.0	200.000,00	50.000,00	250.000,00
								Total da Ação		760.500,00	120.000,00	880.500,00
	45	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	Apoio Administrativo	10	301		GLOBAL	2018	1.0	2.000,00	0,00	2.000,00
								2019	1.0	2.000,00	0,00	2.000,00
								2020	1.0	2.000,00	0,00	2.000,00
								2021	1.0	2.000,00	0,00	2.000,00
								Total da Ação		8.000,00	0,00	8.000,00
	46	SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA	Pacientes Atendidos	10	301		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	220.000,00	0,00	220.000,00
								2019	5904.0	230.000,00	0,00	230.000,00
								2020	5904.0	240.000,00	0,00	240.000,00
								2021	5904.0	250.000,00	0,00	250.000,00
								Total da Ação		940.000,00	0,00	940.000,00
	47	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	Pacientes Atendidos	10	301		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	450.000,00	0,00	450.000,00
								2019	5904.0	480.000,00	0,00	480.000,00
								2020	5904.0	500.000,00	0,00	500.000,00
								2021	5904.0	530.000,00	0,00	530.000,00
								Total da Ação		1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
	48	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	Pacientes Atendidos	10	301		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	2.810.800,00	625.348,08	3.436.148,08
								2019	5904.0	3.670.000,00	630.000,00	4.300.000,00
								2020	5904.0	4.000.000,00	615.000,00	4.615.000,00
								2021	5904.0	4.000.000,00	925.000,00	4.925.000,00
								Total da Ação		14.480.800,00	2.795.348,08	17.276.148,08
	50	MANTER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Outros Produtos	10	302		UNIDADE	2018	1.0	0,00	523.351,92	523.351,92
								2019	1.0	0,00	550.000,00	550.000,00
								2020	1.0	0,00	575.000,00	575.000,00
								2021	1.0	0,00	605.000,00	605.000,00
								Total da Ação		0,00	2.253.351,92	2.253.351,92
	52	MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	Pacientes Atendidos	10	303		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	778.000,00	0,00	778.000,00
								2019	5904.0	820.000,00	0,00	820.000,00
								2020	5904.0	860.000,00	0,00	860.000,00
								2021	5904.0	900.000,00	0,00	900.000,00
								Total da Ação		3.358.000,00	0,00	3.358.000,00
	53	MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Pessoas Atendidas	10	304		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	266.000,00	0,00	266.000,00
								2019	5904.0	275.000,00	0,00	275.000,00
								2020	5904.0	289.000,00	0,00	289.000,00
								2021	5904.0	310.000,00	0,00	310.000,00
								Total da Ação		1.140.000,00	0,00	1.140.000,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

LDO 2021

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Recursos - R\$			
									Física	Vinculados	Livres	Total
	54	MANTER AS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Pacientes Atendidos	10	303		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	340.000,00	0,00	340.000,00
2019								5904.0	360.000,00	0,00	360.000,00	
2020								5904.0	375.000,00	0,00	375.000,00	
2021								5904.0	395.000,00	0,00	395.000,00	
Total da Ação									1.470.000,00	0,00	1.470.000,00	
	55	MANTER AS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Pacientes Atendidos	10	303		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	491.000,00	105.000,00	596.000,00
2019								5904.0	475.000,00	155.000,00	630.000,00	
2020								5904.0	495.000,00	165.000,00	660.000,00	
2021								5904.0	510.000,00	180.000,00	690.000,00	
Total da Ação									1.971.000,00	605.000,00	2.576.000,00	
	89	CONSTRUIR ACADEMIAS DE SAÚDE	Outros Produtos	10	301		UNIDADE	2018	0,0	0,00	0,00	0,00
2019								1,0	0,00	30.000,00	30.000,00	
2020								1,0	0,00	100.000,00	100.000,00	
2021								0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação									0,00	130.000,00	130.000,00	
									2018	5.623.300,00	1.258.700,00	6.882.000,00
									2019	6.557.000,00	1.420.000,00	7.977.000,00
									2020	6.996.000,00	1.480.000,00	8.476.000,00
									2021	7.227.000,00	1.780.000,00	9.007.000,00
Total do Programa									26.403.300,00	5.938.700,00	32.342.000,00	

Programa: 801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, FORTALECENDO A PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTINDO DIREITOS À TODOS OS INDIVÍDUOS

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Recursos - R\$			
									Física	Vinculados	Livres	Total
	56	CONSTRUIR E REFORMAR RESIDÊNCIA PARA POPULAÇÃO CARENTE E MORADORES DA ÁREA DE RISCO	Pessoas Atendidas	08	244		FAMÍLIAS	2018	100,0	500,00	255.500,00	255.000,00
2019								100,0	0,00	273.000,00	273.000,00	
2020								100,0	0,00	290.000,00	290.000,00	
2021								100,0	0,00	300.000,00	300.000,00	
Total da Ação									500,00	1.118.500,00	1.119.000,00	
	57	CONSTRUIR E REFORMAR CAPELAS MORTUÁRIAS	Obra Contruída/Ampliada	08	244		UNIDADE	2018	1,0	0,00	135.000,00	135.000,00
2019								1,0	0,00	300.000,00	300.000,00	
2020								1,0	0,00	300.000,00	300.000,00	
2021								0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação									0,00	735.000,00	735.000,00	
	58	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Obra Contruída/Ampliada	08	244		UNIDADE	2018	0,0	0,00	0,00	0,00
2019								1,0	0,00	20.000,00	20.000,00	
2020								1,0	0,00	20.000,00	20.000,00	
2021								0,0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação									0,00	40.000,00	40.000,00	
	59	CONSTRUIR O CENTRO DO IDOSO	Obra Contruída/Ampliada	08	244		UNIDADE	2018	1,0	0,00	30.000,00	30.000,00
2019								1,0	0,00	0,00	0,00	
2020								0,0	0,00	0,00	0,00	
2021								0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação									0,00	30.000,00	30.000,00	
	60	CONSTRUIR INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA AO IDOSO - ILPI	Obra Contruída/Ampliada	08	244		UNIDADE	2018	0,0	0,00	0,00	0,00
2019								1,0	0,00	200.000,00	200.000,00	
2020								1,0	0,00	100.000,00	100.000,00	
2021								0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação									0,00	300.000,00	300.000,00	
	61	CONSTRUIR O PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	Obra Contruída/Ampliada	08	243		UNIDADE	2018	0,0	0,00	0,00	0,00
2019								1,0	0,00	30.000,00	30.000,00	
2020								1,0	0,00	30.000,00	30.000,00	
2021								0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação									0,00	60.000,00	60.000,00	



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

LDO 2021

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
62		ADQUIRIR VEÍCULOS	Veículos	08	244		VEICULOS NOVOS	2018	1.0	0,00	70.000,00	70.000,00	
								2019	1.0	0,00	65.000,00	65.000,00	
								2020	1.0	0,00	70.000,00	70.000,00	
								2021	1.0	0,00	70.000,00	70.000,00	
								Total da Ação					0,00
63		MANTER O CONSELHO TUTELAR	Outros Produtos	08	243		UNIDADE	2018	1.0	0,00	164.000,00	164.000,00	
								2019	1.0	0,00	170.000,00	170.000,00	
								2020	1.0	0,00	180.000,00	180.000,00	
								2021	1.0	0,00	189.000,00	189.000,00	
								Total da Ação					0,00
64		MANTER O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apoio Administrativo	08	244		GLOBAL	2018	1.0	0,00	482.000,00	482.000,00	
								2019	1.0	0,00	510.000,00	510.000,00	
								2020	1.0	0,00	530.000,00	530.000,00	
								2021	1.0	0,00	570.000,00	570.000,00	
								Total da Ação					0,00
									2018		500,00	1.136.500,00	1.137.000,00
									2019		0,00	1.568.000,00	1.568.000,00
									2020		0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
									2021		0,00	1.129.000,00	1.129.000,00
Total do Programa											500,00	5.353.500,00	5.354.000,00

Programa: 802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
65		MANTER O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	Apoio Administrativo	08	244		APOIO ADMINISTRATIVO	2018	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2019	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2020	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2021	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								Total da Ação				
66		SUBVENÇÃO AO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	Outros Produtos	08	241		UNIDADE	2018	1.0	0,00	65.000,00	65.000,00
								2019	1.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2020	1.0	0,00	75.000,00	75.000,00
								2021	1.0	0,00	80.000,00	80.000,00
								Total da Ação				
67		SUBVENÇÃO E AUXÍLIO AO PROVOPAR MUNICIPAL	Outros Produtos	08	244		UNIDADE	2018	1.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2019	1.0	0,00	75.000,00	75.000,00
								2020	1.0	0,00	80.000,00	80.000,00
								2021	1.0	0,00	85.000,00	85.000,00
								Total da Ação				
68		AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	Pessoas Atendidas	08	244		FAMÍLIAS	2018	1500.0	275.000,00	133.000,00	408.000,00
								2019	1500.0	285.000,00	155.000,00	440.000,00
								2020	1500.0	295.000,00	165.000,00	460.000,00
								2021	1500.0	310.000,00	180.000,00	490.000,00
								Total da Ação				
69		CONSTRUIR O PRÉDIO DO CRAS	Obra Contruída/Ampliada	08	244		UNIDADE	2018	0.0	0,00	0,00	0,00
								2019	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2020	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação				
70		AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	Pessoas Atendidas	08	244		FAMÍLIAS	2018	50.0	47.500,00	56.500,00	104.000,00
								2019	50.0	50.000,00	60.000,00	110.000,00
								2020	50.0	55.000,00	60.000,00	115.000,00
								2021	50.0	60.000,00	60.000,00	120.000,00
								Total da Ação				



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

LDO 2021

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
	71	CONSTRUIR PRÉDIO DO CREAS	Obra Contruída/Ampliada	08	244		UNIDADE	2018	1.0	0,00	35.000,00	35.000,00	
								2019	1.0	0,00	35.000,00	35.000,00	
								2020	0	0,00	0,00	0,00	
								2021	0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação											0,00	70.000,00	70.000,00
2018											322.500,00	360.500,00	683.000,00
2019											335.000,00	426.000,00	761.000,00
2020											350.000,00	411.000,00	761.000,00
2021											370.000,00	406.000,00	776.000,00
Total do Programa											1.377.500,00	1.603.500,00	2.981.000,00

Programa: 803 - CRIANÇA E ADOLESCENTE EM BUSCA DA CIDADANIA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
	72	PROTEGER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	Pessoas Atendidas	08	243		CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2018	350.0	100,00	117.900,00	118.000,00	
								2019	350.0	0,00	125.000,00	125.000,00	
								2020	350.0	0,00	130.000,00	130.000,00	
								2021	350.0	0,00	135.000,00	135.000,00	
Total da Ação											100,00	507.900,00	508.000,00
2018											100,00	117.900,00	118.000,00
2019											0,00	125.000,00	125.000,00
2020											0,00	130.000,00	130.000,00
2021											0,00	135.000,00	135.000,00
Total do Programa											100,00	507.900,00	508.000,00

Programa: 901 - PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
	73	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Pessoas Atendidas	15	451		POPULAÇÃO URBANA	2018	2094.0	41.400,00	576.600,00	618.000,00	
								2019	2094.0	45.000,00	605.000,00	650.000,00	
								2020	2094.0	45.000,00	645.000,00	690.000,00	
								2021	2094.0	45.000,00	685.000,00	730.000,00	
Total da Ação											176.400,00	2.511.600,00	2.688.000,00
	74	MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Outros Produtos	15	451		GLOBAL	2018	1.0	114.200,00	407.800,00	522.000,00	
								2019	1.0	50.000,00	800.000,00	850.000,00	
								2020	1.0	60.000,00	830.000,00	890.000,00	
								2021	1.0	60.000,00	960.000,00	1.020.000,00	
Total da Ação											284.200,00	2.997.800,00	3.282.000,00
	75	PAVIMENTAR VIAS URBANAS	Pavimentação de Vias	15	451		RUAS PAVIMENTADAS	2018	4.0	59.000,00	441.000,00	500.000,00	
								2019	4.0	60.000,00	440.000,00	500.000,00	
								2020	4.0	60.000,00	440.000,00	500.000,00	
								2021	4.0	40.000,00	660.000,00	700.000,00	
Total da Ação											219.000,00	1.981.000,00	2.200.000,00
	76	MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	Outros Produtos	15	452		REDE ELETRICA	2018	1.0	146.400,00	143.600,00	290.000,00	
								2019	1.0	150.000,00	150.000,00	300.000,00	
								2020	1.0	150.000,00	200.000,00	350.000,00	
								2021	1.0	150.000,00	250.000,00	400.000,00	
Total da Ação											596.400,00	743.600,00	1.340.000,00
	77	SANEAMENTO	Outros Produtos	17	512		UNIDADE	2018	1.0	0,00	120.000,00	120.000,00	
								2019	1.0	0,00	50.000,00	50.000,00	
								2020	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00	
								2021	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00	
Total da Ação											0,00	370.000,00	370.000,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

LDO 2021

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	78	MANTER O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Outros Produtos	15	452		GLOBAL	2018	1.0	0,00	209.000,00	209.000,00
2019								1.0	0,00	220.000,00	220.000,00	
2020								1.0	0,00	230.000,00	230.000,00	
2021								1.0	0,00	242.000,00	242.000,00	
Total da Ação										0,00	901.000,00	901.000,00
2018										361.000,00	1.898.000,00	2.259.000,00
2019										305.000,00	2.265.000,00	2.570.000,00
2020										315.000,00	2.445.000,00	2.760.000,00
2021										295.000,00	2.897.000,00	3.192.000,00
Total do Programa										1.276.000,00	9.505.000,00	10.781.000,00

Programa: 902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	80	MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Pessoas Atendidas	26	782		POPULAÇÃO RURAL	2018	3810.0	35.500,00	1.607.500,00	1.643.000,00
2019								3810.0	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00	
2020								3810.0	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00	
2021								3810.0	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	
Total da Ação										35.500,00	7.157.500,00	7.193.000,00
	81	PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS	Pavimentação de Vias	26	782		RUAS PAVIMENTADAS	2018	1.0	0,00	200.000,00	200.000,00
2019								1.0	0,00	200.000,00	200.000,00	
2020								0	0,00	0,00	0,00	
2021								0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										0,00	400.000,00	400.000,00
2018										35.500,00	1.807.500,00	1.843.000,00
2019										0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
2020										0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
2021										0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
Total do Programa										35.500,00	7.557.500,00	7.593.000,00

Programa: 1001 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	51	APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	Outros Produtos	20	608		UNIDADE	2018	1.0	0,00	93.000,00	93.000,00
2019								1.0	0,00	98.000,00	98.000,00	
2020								1.0	0,00	103.000,00	103.000,00	
2021								1.0	0,00	108.000,00	108.000,00	
Total da Ação										0,00	402.000,00	402.000,00
	82	MANTER A SECRETARIA DE AGROPECUARIA	Pessoas Atendidas	20	608		PRODUTOR RURAL	2018	1210.0	0,00	583.000,00	583.000,00
2019								1210.0	0,00	630.000,00	630.000,00	
2020								1210.0	0,00	660.000,00	660.000,00	
2021								1210.0	0,00	690.000,00	690.000,00	
Total da Ação										0,00	2.563.000,00	2.563.000,00
	83	MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA	Outros Produtos	20	608		UNIDADE	2018	1.0	0,00	10.000,00	10.000,00
2019								1.0	0,00	10.000,00	10.000,00	
2020								1.0	0,00	30.000,00	30.000,00	
2021								1.0	0,00	30.000,00	30.000,00	
Total da Ação										0,00	80.000,00	80.000,00
	84	ADQUIRIR VEÍCULOS	Veículos	20	608		VEÍCULOS NOVOS	2018	1.0	20.000,00	100.000,00	120.000,00
2019								0	0,00	0,00	0,00	
2020								0	0,00	0,00	0,00	
2021								1.0	0,00	60.000,00	60.000,00	
Total da Ação										20.000,00	160.000,00	180.000,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

LDO 2021

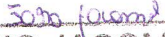
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
								2018	0,00	185.000,00	185.000,00	
								2019	0,00	290.000,00	290.000,00	
								2020	0,00	395.000,00	395.000,00	
								2021	0,00	510.000,00	510.000,00	
								Total do Programa	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00	

Programa: 9901 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	93	RESERVA DE CONTINGENCIA	Outros Produtos	99	999		INEXISTENTE	2018	1.0	300.000,00	0,00	300.000,00
								2019	1.0	320.000,00	0,00	320.000,00
								2020	1.0	340.000,00	0,00	340.000,00
								2021	1.0	360.000,00	0,00	360.000,00
								Total da Ação		1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
								2018		300.000,00	0,00	300.000,00
								2019		320.000,00	0,00	320.000,00
								2020		340.000,00	0,00	340.000,00
								2021		360.000,00	0,00	360.000,00
								Total do Programa		1.320.000,00	0,00	1.320.000,00


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1


FÁBIO JACOMEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Fernandes Pinheiro -PR
MATRÍCULA: 245-1


PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno
CPF 076.217.519-24
Portaria 073/2019